

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026, às 09 horas e 30 minutos, realizada de modo exclusivamente digital.
2. **QUÓRUM:** Presente a totalidade dos membros em exercício.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício.
4. **ORDEM DO DIA:** 1) Apreciar as Informações Trimestrais – ITR, incluindo as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório de revisão do auditor independente, da apresentação preparada pela auditoria independente e da cédula de ajustes identificados e não registrados.

5. **DELIBERAÇÕES:**

5.1. **Apreciação das Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026.**

Os membros do Conselho Fiscal examinaram as Informações Trimestrais – ITR, incluindo as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório de revisão do auditor independente, da apresentação preparada pela auditoria independente e da cédula de ajustes identificados e não registrados.

O Conselho Fiscal tomou ciência de que o relatório de revisão do auditor independente contém conclusão com ressalva relacionada à limitação de escopo quanto à recuperabilidade do ágio, bem como parágrafo de incerteza relevante relacionada à continuidade operacional da Companhia e de suas controladas, no contexto do processo de recuperação judicial.

Em resposta aos questionamentos apresentados pelo Conselho Fiscal, a Administração informou que: i) a análise de recuperabilidade do ágio contabilizado será realizada no segundo semestre de 2026; ii) permanece aguardando a homologação do aditamento ao plano de recuperação judicial; iii) a projeção de fluxo de caixa para os próximos meses é positiva; iv) não tem conhecimento de fraudes ou suspeitas de fraude que possam afetar as informações financeiras intermediárias; v) não identificou fatos relevantes ou eventos subsequentes relevantes no trimestre até a data desta reunião; e vi) informou que não há pendências relevantes perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Com base nos documentos disponibilizados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, e considerando o relatório de revisão do auditor independente, a

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2026**

apresentação da auditoria independente e a cédula de ajustes identificados e não registrados, os membros do Conselho Fiscal não tiveram conhecimento de nenhum fato adicional que os levasse a se opor ao encaminhamento das Informações Trimestrais – ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026 para apreciação do Conselho de Administração e posterior divulgação pela Companhia.

O Conselho Fiscal recomendou que a Administração mantenha o colegiado informado sobre a conclusão da análise de recuperabilidade do ágio, objeto de ressalva no relatório do auditor independente, bem como sobre os assuntos relacionados à continuidade operacional, à homologação do aditamento ao plano de recuperação judicial, aos respectivos impactos contábeis, quando aplicáveis, e a eventuais fatos relevantes ou eventos subsequentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, registrou-se que o material de suporte foi disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal, incluindo os documentos e informações mencionados nesta ata, e permanecerá arquivado na Companhia. Encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata, que, após lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Patrícia Regina Montoro Peres
Secretária

Conselheiros Presentes:

Hugo Tadao Ozawa
Presidente do Conselho Fiscal

Ricardo Saife Monteiro
Membro Efetivo

Ivan Vieira Ruivo
Membro Efetivo